



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 6, DE 15 JANEIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, A SRA. NATICLEIA ALMEIDA DOS REIS GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 050/2023

ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

TERMO DE ADITAMENTO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA.



DECRETO Nº 6, DE 15 JANEIRO DE 2024

“NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **NATICLEIA ALMEIDA DOS REIS GOMES**, a partir de 15 de Janeiro de 2024, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



3

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1114
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

5.000,00

Total Suplementado:

5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

5.000,00

Total Anulado:

5.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11D0-7D16-BA00-243B.



4

SEGUNDA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1114
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11D0-7D16-BA00-243B.



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÉM - BA, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 155/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 050/2023, cujo o objeto é o(a) **registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de gêneros alimentícios em geral, destinados para manutenção dos órgãos públicos do município de Caém/BA em favor das empresas: ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.467.278/0001-39, declarada vencedora do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, , com o valor global estimado de R\$ 617.561,80 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) ; JADSON MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 24768476000135, declarada vencedora do(s) item(ns): 55, , com o valor global estimado de R\$ 13.995,00 (treze mil e novecentos e noventa e cinco reais) ; tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.**

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 15 de Janeiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



**2º TERMO ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023**

**ATA Nº 075/2023
PROCESSO nº. 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE CAÉM, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.913.348/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça Des. Souza Dias, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu atual Gestor, Sr. Arnaldo Oliveira Filho, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis, a seguir denominado simplesmente GERENCIADOR.

FORNECEDOR:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA, situada no(a) Avenida Paulo Souto, 270, Loteamento João Geraldo, 23/24, D. Muricy, Cidade de Caém - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.655.737/0001-45, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Procurador, Sr.(a) João dos Santos Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02760161-29, inscrito no CPF nº 447.485.665-15, residente e domiciliado nesta cidade.

II - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO DA ATUALIZAÇÃO:

O presente termo aditivo tem como objeto a atualização financeira dos valores registrados na ARP 062/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2023, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos no parágrafo segundo da Clausula Sexta.

O presente aditivo encontra embasamento legal na Lei 8.666/93, aplicam-se as disposições do Art. 7º do Decreto nº 7.982/2013, e, também, conforme o art. 11, do Decreto Municipal nº 155,

A presente atualização financeira à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do aumento dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.

III - DO REFLEXO FINANCEIRO:

Conforme documentos alocados nos autos, mensura-se que o reflexo financeiro majorado da retro mencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

**Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11**

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



1 - Supressão de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para a gasolina;

IV – DO NOVO VALOR REGISTRADO:

Assim sendo, os novos preços unitários a ser praticado pela Contratada será de:

Item	Descrição	Valor Unitário Aditivado	Valor Unitário Reajustado
01	Gasolina comum	6,00	5,75

V - DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Caém/Ba, 15 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA
João dos Santos Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº: _____

2ª) _____
CPF Nº: _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 081/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.973.980/0001-25, estabelecida na Av. ACM, 2573, Sala 1102 – Brotas – Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Vitorino, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 22.963.689-5 e do C.P.F. nº 132.610.178-13, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do Contrato de nº 081/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2021, firmado entre as partes em 03/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula 4ª (quarta).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O valor deste termo, para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio financeiro do Contrato, é de R\$ **40.479,93 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 1,38% (**um inteiro e trinta e oito centésimos por cento**) do valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor mensal de R\$ **261.454,62 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando o importe final total do contrato em R\$ **3.137.455,43 (três milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 15 de janeiro de 2024.

MUNICIPIO DE CÁEM

Arnaldo de Oliveira Filho.

Contratante

COOPERBA – COOP. DE TRAB. DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA

Reinaldo Vitorino

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5883-BC5A-D1BD-C34B.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5883-BC5A-D1BD-C34B.

ANEXO ÚNICO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Cargo	Qaunt.	Preço antigo	Porcentagem 6,97%	V. Unitário atual	V. Mensal	V. Total 12 meses
1	Auxiliar Administrativo	17	1.772,60	123,55	1.896,15	32.234,55	386.814,64
2	Recepcionista	12	1.810,20	126,17	1.936,37	23.236,45	278.837,42
3	Auxiliar de serviços gerais	28	1.536,25	107,08	1.643,33	46.013,15	552.157,75
4	Agente de Portaria	11	1.675,91	116,81	1.792,72	19.719,93	236.639,16
5	Vigia	12	1.785,49	124,45	1.909,94	22.919,26	275.031,17
6	Auxiliar de Copa e Cozinha	12	1.536,25	107,08	1.643,33	19.719,92	236.639,03
7	Condutor de Veículos leves	7	1.885,40	131,41	2.016,81	14.117,69	169.412,24
8	Servente	13	1.536,25	107,08	1.643,33	21.363,25	256.358,95
9	Condutor de veículos pesados	11	2.347,35	163,61	2.510,96	27.620,56	331.446,76
10	Auxiliar de limpeza	21	1.536,25	107,08	1.643,33	34.509,86	414.118,91
						261.454,62	3.137.455,43

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5883-BC5A-D1BD-C34B.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5883-BC5A-D1BD-C34B.